



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2016**

**De 04 De Novembro de 2016**

O Cidadão **DANTY BEZERRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, notadamente pelo art. 48, alínea d, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e art. 64, da Lei Orgânica deste Município, assim como em detrimento de estrito cumprimento de Ordem Judicial proferida pelo Exmo. Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, através de Carta de Ordem extraída dos autos do **Agravo Regimental nº 0000136-33.2015.8.06.0000/50000**, em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, RESOLVE:

• **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º – Fica o Sr. **LUIS IVAN BEZERRA DE MENEZES**, Vice-Prefeito, empossado no cargo de **Prefeito Interino do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará**, enquanto perdurar o afastamento do Sr. **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**, titular do cargo.

Art. 2º - Resta proibida, pelo mesmo período de que trata o art. 1º, o acesso ou frequência do Sr. **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**, de qualquer dependência pública desta Casa Legislativa Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

DANTY BEZERRA SILVA  
PRESIDENTE

15.10  
DANTY BEZERRA SILVA  
04/11/16

  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2016.

Exmo. Sr.

**LUIZ IVAN BEZERRA**

*Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, em Juazeiro do Norte/CE.  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.*

Prezado,

Através da presente comunicação, fica Vossa Excelência amplamente cientificado do teor do **Decreto Legislativo nº 64/2016** publicado pelo Poder Legislativo Municipal, aos quatro (04) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), dando-lhe posse ao cargo de Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE

Justifica-se que, em decorrência de Carta de Ordem exarada dos autos do **Agravo Regimental nº 0000136-33.2015.8.06.0000/5000**, por ordem do Exmo. **Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, determinou-se o afastamento do Sr. RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO, até o final de seu mandato, do exercício de suas funções de Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE e proibição de acesso/frequências às dependências de qualquer órgão público municipal por igual período.

Desta feita, no uso de suas atribuições legais e atendendo à determinação judicial, o Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, o Vereador DANTY BEZERRA DA SILVA, neste dia, deu posse ao Vice-Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, o Sr. LUIZ IVAN BEZERRA, ao cargo de Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo tempo que perdurar o afastamento judicial.

Certo do imediato atendimento desta, renovo protestos de estima e consideração.

Data e local supra.

**DANTY BEZERRA DA SILVA**  
PRESIDENTE

  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE  
PROCURADORIA GERAL

---

Ofício nº 30/2016

Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2016.

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito  
**SAMARA DE ALMEIDA CABRAL**  
Fórum Juvêncio Santana

Prezada,

Através da presente comunicação, fica Vossa Excelência informada acerca do cumprimento da Carta de Ordem expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por decisão judicial proferida pelo Exmo. Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, nos autos do Agravo Regimental nº 0000136-33.2015.8.06.0000/50000, em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em que determinou o afastamento, até o final de seu mandato, do Sr. RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO, das funções do cargo de Prefeito Municipal.

Assim, neste dia 04.11.2016, foi dado posse ao Vice-Prefeito LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme reza o art. 48, alínea d, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e art. 64 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, conforme documentos em anexo.

Renovo protestos de estima e consideração.

Data e local *supra*.

  
**AMANDA PERES DA SILVEIRA**  
PROCURADORA-GERAL - OAB/CE 24573



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2016  
De 04 De Novembro de 2016

O Cidadão DANTY BEZERRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, notadamente pelo art. 48, alínea d, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e art. 64, da Lei Orgânica deste Município, assim como em detrimento de estrito cumprimento de Ordem Judicial proferida pelo Exmo. Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, através de Carta de Ordem extraída dos autos do Agravo Regimental nº 0000136-33.2015.8.06.0000/50000, em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, RESOLVE:

• DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica o Sr. LUIS IVAN BEZERRA DE MENEZES, Vice-Prefeito, empossado no cargo de Prefeito Interino do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, enquanto perdurar o afastamento do Sr. RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO, titular do cargo.

Art. 2º - Resta proibida, pelo mesmo período de que trata o art. 1º, o acesso ou frequência do Sr. RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO, de qualquer dependência pública desta Casa Legislativa Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

DANTY BEZERRA SILVA  
PRESIDENTE

Assinado em 07/11/2016  
márcia  
DD